



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 011

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 22 de Fevereiro de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2018, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Sormani Feijó de Carvalho que classificou a empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP**, situado a Avenida Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº, Lote 6 Quadra V – Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.320.384/0001-71, como vencedora do edital de Tomada de Preço nº 002/2018, referente a Contratação de empresa especializada para exploração de áreas comerciais, gestão, organização, comercialização, realização, produção, bem como exploração e prestação de serviços em geral do evento Carnaval – 2018, a ser realizado de 10 a 13/02/2018, conforme Termo de Referência do Edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP, situado a Avenida Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº, Lote 6 Quadra V – Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.320.384/0001-71, com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 06 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para exploração de áreas comerciais, gestão, organização, comercialização, realização, produção, bem como exploração e prestação de serviços em geral do evento Carnaval – 2018, a ser realizado de 10 a 13/02/2018, conforme Termo de Referência do Edital.

PRAZO: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 06 DE ABRIL DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO, ADITIVADO EM VALOR OU SUPRIMIDO.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO – 2301.2369100972.127-3390.39.00-04

CÓDIGO DE DESPESA: 411

FONTE: 04 Royaltie Federal

DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2017.

FISCALIZAÇÃO: Fabrício Barros Pinto, mat. 90171013 e Joberson Corrêa Lopes, mat. 090171107 a serem os representantes da Contratante para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

LUCIANO RAMOS PINTO

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr.ª. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 207/2017 e 027/2018, composta pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares que classificou a empresa **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, situado a Rua Cuba, nº75 – Vila America – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.212-090, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.368.078/0001-04, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 009/2018, referente aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária cadastradas, nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, situado a Rua Cuba, nº75 – Vila America – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.212-090, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.368.078/0001-04, com o valor global de R\$ 89.870,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e setenta reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 20 de fevereiro de 2018.

Letícia Ramos Reis do Nascimento
Fundo Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Matheus Cruz Ramos
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Luiz Antônio Da Silva Cavalheiro
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Jairo Barbosa do Amaral
Secretário Interino De Esporte e Lazer

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário Interino De Cultura

Felix Vieira Tostes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Fabiano Rodrigues Pinto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



PORTARIA Nº 042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração; e

CONSIDERANDO, por fim, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo administrativo nº. 285/2018.

Art. 2º - Designar o servidor FABRÍCIO BARROS PINTO na condição de Presidente, o senhor ANDRÉ LUIS CRUZ MION, na condição de Secretário, e o senhor MATHEUS CRUZ RAMOS na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA SILVEIRA PINTO para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior do Departamento de Pedagogia, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 056/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 2103/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **BEATRIZ NACIF PINTO FERNANDES** do cargo em comissão de Coordenador de Educação, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 057/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉIA ALMEIDA GONÇALVES do cargo em comissão de Assistente Sênior de Educação, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 2103/2017, RESOLVE:



NOMEAR ANDRÉIA ALMEIDA GONÇALVES para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Educação, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **TANIA MARIA COELHO FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Rita Cabral Pinto, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101134, pelo período de 180 dias, a contar de 28/01/2018 a 26/07/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 0176, de 17 de janeiro de 2018, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 060/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **ANA RITA MACHADO BARROS DE MORAES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Padre Antonio Claret Macedo Ferreira, Assistente de Educação, matrícula nº 302121339, pelo período de 60 dias, a contar de 24/01/2018 a 24/03/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 0260, de 24 de janeiro de 2018, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 061/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função ao servidor municipal **ALLESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, Professor, matrícula nº 300101083, pelo período de 180 dias, a contar de 29/01/2018 a 27/07/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 0302, de 26 de janeiro de 2018, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 062/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **CRISTIANE LESSA DE MELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Pública Municipal Ítalo Mileno Lopes, Professor II, matrícula nº 300121265, pelo período de 180 dias, a contar de 28/01/2018 a 26/07/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 0315, de 29 de janeiro de 2018, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2018
Pregão Presencial nº 059/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças e manutenção dos veículos da Frota Municipal, pelo maior desconto por lote, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Vitória Mundi Serviços e Comércio Ltda – ME, com sede na Rodovia RJ 160, s/n.º, Km 12, Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia, Cantagalo, CNPJ 06.057.149/0001-93.

Vigência da Ata: de 12 (doze) meses;

Data de Assinatura: 15/01/2018

Descontos registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO UNITARIO	MEDIA DESCONTOS DAS PEÇAS (dp)	DESCONTO TOTAL dt= 0,6*dp + 0,4*ds
LOTE 3	Peças Mecânicas para Caminhões	15%	15%	15%
	Peças elétricas para Caminhões	15%		
	Peças funilaria/lanterna para Caminhões	15%		
	Prestação de serviços para Caminhões - tabela SINDIREPA/RJ	15%		
LOTE 4	Peças Mecânicas para ônibus	15%	15%	15%
	Peças elétricas para ônibus	15%		
	Peças funilaria/lanterna para ônibus	15%		
	Prestação de serviços para ônibus - tabela SINDIREPA/RJ	15%		

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Auto Serviço Cordeirense Ltda EPP, com sede na Rua Moacir Laport Leitão, n.º 113, Centro – Cordeiro, CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	QUANT	VALOR TOTAL
AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADO DE ATÉ 5 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	KG	R\$ 1,53	CLARO CUCAR	9.208	R\$ 14.088,24
APRESUNTADO	KG	R\$ 11,70	PIF PAF	44	R\$ 514,80
ARROZ BRANCO - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1, AGULHINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 1,92	GLADIADOR	8.856	R\$ 17.003,52
CANIQUINHA - EMBALAGEM 1 KG - DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATOXICO, TRANSPARENTE. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 1,30	PEREIRA	4.904	R\$ 6.375,20
COLORAU EM PO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBA DE MILHO COM URUCUM EM PO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 1,20	SINHA	690	R\$ 828,00

ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM 200 GRAMAS (LATA), PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRE-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	R\$ 1,14	STELLA DORO	1.240	R\$ 1.413,60
FUBA DE MILHO - EMBALAGEM 1 KG - PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, SUIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 1,20	PEREIRA	4.862	R\$ 5.834,40
GELATINA PO DIETÉTICA, DIVERSOS SABORES C/12G	PCT	R\$ 1,70	APTI	240	R\$ 408,00
GOIABADA EMBARRA - EMBALAGEM 1 KG - EM MASSA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALAGEM ORIGINAL, COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$ 5,30	PREDILETA	726	R\$ 3.847,80
MILHO BRANCO PARA CANIÇÃO - EMBALAGEM 500 GRAMAS - CANIÇA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, ISENTA DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCTE	R\$ 1,32	PEREIRA	956	R\$ 1.261,92
OLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML - OBTIDO DE MATERIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITARIO, ESTANDO ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS A 25°C, COR E ODOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM COM	GARRAF A	R\$ 3,19	COCAMAR	2.678	R\$ 8.542,82

IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
PAO DE CACHORRO QUENTE, PESO MÍDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MILO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PAES MAL ASSADOS, QUEIMADOS AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	R\$ 0,35	JAQUAREMBE	34.020	R\$11.907,00
PO PARA VITAMINA (TIPO NESTON) EMBALAGEM 240 GRAMAS - PO PARA VITAMINA A BASE DE CEREAIS E POLPA FRUTA. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUÍDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCTE	R\$ 3,98	NUTRIBOM	583	R\$ 2.320,34
SUCO CONCENTRADO DE UVA, - EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUÍDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO), COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFAS	R\$ 7,30	BELA ICHA	972	R\$ 7.095,60

AZEITONA VERDE 500G, COM CAROÇO, EM CONSERVA, PESO DRENADO	POTE	R\$ 8,23	TIO PACO	48	R\$ 395,04
BEBIDA LACTEA - SABOR: MORANGO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO PASTEURIZADO, ADOÇADO E COM SABOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	LITRO	R\$ 2,43	MACUCO	11.932	R\$ 28.994,76
BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE OU COCO	PACOTE	R\$ 3,85	MARILAN	20	R\$ 77,00
BISNAGUINHA INTEGRAL	PACOTE	R\$ 5,83	PLUS VITA	10	R\$ 58,30
BOLO PRONTO REDONDO COM FURO 300	UNID.	R\$ 7,75	REI	1.420	R\$ 11.005,00
CALDO DE CARNE 57G TABLETE	UNIDADE	R\$ 1,20	MAGI	12	R\$ 14,40
CALDO DE CARNE COM 12 TABLETES 114G	CX	R\$ 1,99	MAGI	72	R\$ 143,28
	UNIDADE	R\$ 1,30	MAGI	12	R\$ 15,60

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Mercado Farinha Lima Ltda ME, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 503, Bairro Santo Antônio – Cordeiro, CNPJ/MF nº 03.156.834/0001-89.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	QUANT	VALOR TOTAL
ADOÇANTE SUCRALOSE C/ 200ML	VD	R\$ 7,35	ZEROCAL	3	R\$ 22,05
AGUA MINERAL, SEM GAS - 500ML SEM GAS GARRAFA CONTENDO 500ML DE PLÁSTICO APRESENTANDO DATA DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA ESTIMADA EXPO CORDEIRO.	UNID.	R\$ 0,59	PASSA QUATRO	450	R\$ 265,50
AGUA MINERAL, SEM GAS - CAIXA COM 48 COPOS	CX	R\$ 15,48	PASSA QUATRO	20	R\$ 309,60
AGUA MINERAL, SEM GAS - GARRAFA COM 1,5L	GARRAFA	R\$ 1,30	PASSA QUATRO	20	R\$ 26,00

CALDO DE GALINHA 57G TABLETE					
CALDO DE GALINHA COM 12 TABLETES 114G	CX	R\$ 1,99	MAGI	48	R\$ 95,52
CARNE BOVINA - FIGADO - TIPO VISCERA, CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORTADO EM ISCAS, EM PACOTES DE 2KG E 3KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ESPÓA.	KG	R\$ 6,95	BOK FRIO	1.913	R\$ 13.295,35
CHA DE CAMOMILA CAIXA COM 15 SAQUINHOS - 30 G	CAIXA	R\$ 2,26	LEÃO	250	R\$ 565,00
CHA DE ERVA DOCE CAIXA COM 15 SAQUINHOS - 30 G	CAIXA	R\$ 2,32	LEÃO	250	R\$ 580,00
CREME DE LEITE CAIXA 200G	UNIDADE	R\$ 2,10	ITAMBE	20	R\$ 42,00
DOCE DE LEITE PASTOSO - EMBALAGEM 800 GRAMAS - FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERA APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRES PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERA CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALEM DAS PREVISTAS NA NTA 56 COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERA TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERA TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERA PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INOCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LÍPIDIO E 6% PROTEÍNA. COM REGISTRO NO ORGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	R\$ 6,50	XAMEGO	951	R\$ 6.181,50

ERVILHA DESIDRATADA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 2,99	PIF PAF	420	R\$ 1.255,80
FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG - CRUA TIPO 1, GRUPO SECA. SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 4,05	ROSA	856	R\$ 3.466,80
FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM 1 KG - 100% PURA E DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUIIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 2,00	BOA SORTE	343	R\$ 686,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - EMBALAGEM 1 KG - 100% PURA E DE EXCELENTE QUALIDADE, PO BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUIIDADES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 2,44	BOA SORTE	24	R\$ 58,56
GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM 45 GRAMAS - PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA, SABORES DIVERSOS. PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS DE ACORDO COM O SABOR. COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM CONSTANDO DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR.	PCTE	R\$ 0,69	APTI	4.524	R\$ 3.121,56

ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA					
GELEIA DOCE (MORANGO)	VDR	R\$ 3,99	ELLO	15	R\$ 59,85
LEITE DE COCO - EMBALAGEM 200 ML - COM COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO. ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	R\$ 2,04	MENTINA	615	R\$ 1.254,60
MAIONESE 500G	UNID.	R\$ 2,88	LISA	84	R\$ 241,92
MARGARINA CREMOSA - EMBALAGEM 500 GRAMAS - COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	POTE	R\$ 3,38	DELICIA	1.486	R\$ 5.022,68
MILHO VERDE EM CONSERVA, - EMBALAGEM 200 GRAMAS - A BASE DE MILHO / ÁGUA / SAL. SEM CONSERVANTES E ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	R\$ 1,18	QUERO	1.336	R\$ 1.576,48
ORÉGANO DESIDRATADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS - ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 2,69	KITANO	315	R\$ 847,35
OVO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR VERMELHA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUIIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO	DUZIA	R\$ 3,69	JETIBA	4.277	R\$ 15.782,13

PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA					
PÃO DOCE COM CREME	UNID.	R\$ 0,57	NETO	700	R\$ 399,00
PÃO FRANCÊS, PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGENEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	R\$ 0,42	NETO	24.080	R\$ 10.113,60
PERNIL SEM OSSO	KG	R\$ 12,70	PASDOVAN	48	R\$ 609,60
PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOIDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, COM ASPECTO HOMOGENEO, EMBALADO A VACUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARABICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 1KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS	KG	R\$ 12,90	MURY	2.625	R\$ 33.862,50
POTE DE CREME DE RICOTA	UNID.	R\$ 3,95	MACUCO	10	R\$ 39,50
QUEIJO MINAS, TIPO FRESVAL	KG	R\$ 18,50	MACUCO	10	R\$ 185,00
QUEIJO MUSSARELA	KG	R\$ 18,95	MACUCO	44	R\$ 833,80
REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO ALCÓOLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO ALCÓOLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO ALCÓOLICO); GUARANA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL.	UNID.	R\$ 2,58	FLEXA	700	R\$ 1.806,00

CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO ALCÓOLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO ALCÓOLICO).					
REQUEIJÃO	UNID.	R\$ 3,78	MACUCO	10	R\$ 37,80
SAL REFINADO, - EMBALAGEM 1 KG - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ISENTO DE SUIZIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 0,80	ROSA	1.188	R\$ 950,40
SARDINHA EM LATA	LATA	R\$ 2,85	GOMES DA COSTA	36	R\$ 102,60
SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, EMBALAGEM 1 LITRO - COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LÍQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADA, OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS (SUIZIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO), COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	R\$ 4,45	BELA ISCHIA	692	R\$ 3.079,40
TORRADAS	PACOTE	R\$ 3,53	BAUDUCO	10	R\$ 35,30
VINAGRE DE ALCÓOL - EMBALAGEM 750 ML - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE. ISENTO DE SUIZIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARRAFA	R\$ 1,38	MIL	1.486	R\$ 2.050,68

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Vaca Brava Comercial Eireli Me, com sede na Rua Nacib Simão, n. 1668, Bairro Retiro Poético, Cordeiro, CNPJ/MF sob o nº 27.228.913/0001-16.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2018

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	VALOR	MARCA	QUANT	VALOR
CARNE BOVINA - ACEM PICADO - CARNE BOVINA EM CUBOS, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERISTICO DO PRODUTO, SEM OSSO, NÃO PODENDO TER ASPECTO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO E COM, O MAXIMO DE 10% DE GORDURA. O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A VACUO, CONGELADO, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS, TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. CARNE DEVERA SER PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA. ISENTO DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, PELANCAS, SEBO, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	KG	R\$ 13,35	MSMC	4.399	R\$ 58.726,65
CARNE DE FRANGO - MOELA - SEM O REVESTIMENTO INTERNO, LIMPA E CONGELADA. ISENTO DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESIDUOS, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE CONTENDO, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 4,77	FRIATO	1.285	R\$ 6.129,45
CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO - LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICOS. ISENTO DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLACIDAS OU CONSISTENCIA ANORMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO	KG	R\$ 7,57	GUIBON	8.536	R\$ 64.617,52

ATOXICA, RESISTENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
CARNE DE PEIXE - FILE DE PEIXE NACIONAL - TIPO FILE DE MERLUZA, CAÇÃO OU PESCADA LIMPO, SADIO, CONGELADO, INTEGROS, EVISCERADOS, SEM PELE ESPINHAS, APRESENTANDO APARÊNCIA FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESIDUOS DE VISCERAS, LIQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE CONTENDO, PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 15,90	DUCHEFE	4.094	R\$ 65.094,60
CARNE SECA - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, SADIO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERISTICO. ISENTO DE COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA TRANSPARENTE, RESISTENTE, A VACUO, CONTENDO PESO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	R\$ 18,93	FRIVOGAS	1.168	R\$ 22.110,24
COCO RALADO - EMBALAGEM 500 GRAMAS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, UMIDADE MÁXIMA DE 4%. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCTE	R\$ 9,48	FRAMES	310	R\$ 2.938,80
FARINHA DE ROSCA 500G	KG	R\$ 4,40	GRANFINO	22	R\$ 96,80
FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM 250 GRAMAS - CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM CONSTANDO, DATA DA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR. ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES NA	UNIDADE	R\$ 5,35	APTI	240	R\$ 1.284,00

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DATA DA ENTREGA					
MANTEIGA COM SAL - EMBALAGEM 200G - DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF DIOPA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES.	POTE	R\$ 6,39	MACUCO	700	R\$ 4.473,00
MORTADELA	KG	R\$ 10,90	FIF PAF	30	R\$ 327,00
SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISF	KG	R\$ 4,87	NOBRE	284	R\$ 1.383,08

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pelas portarias nº 207/2017 e 027/2018, composta pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **TECMAC MECÂNICA LTDA EPP**, situado a Rua Benjamin Constant, nº 1.015 – Dois Valos - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.944.095/0001-88, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 008/2018, referente a eventual e futura aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos da frota municipal, cf. anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

I **TECMAC MECÂNICA LTDA EPP**, situado a Rua Benjamin Constant, nº 1.015 – Dois Valos - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000 R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos reais.) e desconto de 15% sobre peças e mão de obra, referente aos lotes 1, 2 e 3.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 06 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2018
Pregão Presencial nº 08/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças e manutenção dos veículos da Frota Municipal, pelo maior desconto por lote, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: Tecmac Mecânica Ltda Epp, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1015, Dois Valos, Cordeiro, CNPJ/MF nº 06.944.095/0001-88.

Vigência da Ata: de 12 (doze) meses;

Data de Assinatura: 06/02/2018

Descontos registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO UNITARIO	MEDIA DESCONTOS DAS PEÇAS (dp)	DESCONTO TOTAL dt=(0,6*dp + 0,4*ds)
LOTE 1	Peças Mecânicas para Veículos leves	15%	15%	15%
	Peças elétricas para Veículos leves	15%		
	Peças funilaria/lanternagem para Veículos leves	15%		
	Prestação de serviços para veículos leves - tabela SINDIREPA/RJ	15%		
LOTE 2	Peças Mecânicas para Veículos utilitários Diesel	15%	15%	15%
	Peças elétricas para Veículos utilitários Diesel	15%		
	Peças funilaria/lanternagem para Veículos utilitários Diesel	15%		
	Prestação de serviços para veículos utilitários - tabela SINDIREPA/RJ	15%		
LOTE 3	Peças Mecânicas para Veículos utilitários	15%	15%	15%
	Peças elétricas para Veículos utilitários	15%		
	Peças funilaria/lanternagem para Veículos utilitários	15%		
	Prestação de serviços para veículos utilitários - tabela SINDIREPA/RJ	15%		

DECRETO Nº 015/2018

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E NOVA FRIBURGO.”

O PRFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **MALENA MOREIRA DA CRUZ**, matrícula n.º 300111205, Professor II – 1º Segmento/Educação Infantil, do Município de Cordeiro, com a servidora **ELAINE CANTO FERNANDES MARINS**, matrícula n.º 990054, Professor I – Educação Infantil, do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal nº 385/1991.

Art. 3º - A permuta ora realizada dever ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato do Secretário de Educação, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a contar da presente data.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 016/2018

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E NOVA FRIBURGO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **HACHEL PINHEIRO MELENGATE DA MOTA**, matrícula n.º 300131425, Professor II – 1º Segmento/ Educação Infantil, do Município de Cordeiro, com a servidora **GISELE CASTRO MENENEGATIDE ALMEIDA**, matrícula n.º 106953, Professor I – Educação Infantil, do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal nº 385/1991.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato do Secretário de Educação, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a contar da presente data.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0003/2018

Partes: Município de Cordeiro - CNPJ nº 28.614.865/0001-67 e D' Stefano Gonçalves Madureira, CPF nº 458.051.057-72.

Objetivo: Locação do imóvel sito à Rua São Sebastião, nº08 – loja 02 - Centro, destinado a instalação do Posto de Identificação Civil, Posto de Habilitação e SAT, os quais todos estão subordinados ao DETRAN/RJ.

Período: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.

Valor Mensal: R\$ 2.110,14 (dois mil, cento e dez reais e quatorze centavos)

Valor Global: R\$ 25.321,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal De Cordeiro, 05 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Republicado por incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de uniforme escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino no exercício de 2018, cf. anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 15 de março de 2018, às 13h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **23/02/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 58.864,68.

Cordeiro, 16 de fevereiro de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais de Referência a serem fornecidos para os usuários do Sistema Único de Saúde com Mandado Judicial, cf. anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 13 de março de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **23/02/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 1.290.992,18.

Cordeiro, 15 de fevereiro de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta



A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, torna pública o seu **PLANO ESTIMATIVO DE COMPRAS MUNICIPAL PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS**, doravante denominado **PECOMPE**, para o período de 19 fevereiro à 02 de março, visando implementar o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 e previsto no art. 24, IV da Lei Municipal nº 1.642, de 18 de outubro de 2011, e regulamentação do Decreto 105, de 29 de setembro de 2017, com o firme propósito de ampliar a participação dos Pequenos Negócios nas aquisições de bens e serviços do Poder Executivo.

OBJETO	MODALIDADE	TIPO	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	BENEFÍCIO PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS LCI23/06	DATA CERTAME
REFORMA DA CRECHE CASARÃO	TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2018	MENOR VALOR GLOBAL	R\$ 26.452,61	12 MESES	ART. 48, I-EXCLUSIVO	22/02/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE	PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 10/2018	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 82.326,08	12 MESES	ART. 48, I-EXCLUSIVO	22/02/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2018	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 640.632,05	210 DIAS LETIVOS	ART. 48, I-EXCLUSIVO	27/02/2018

A Prefeitura Municipal de Cordeiro convoca os Pequenos Negócios a se cadastrarem como possíveis fornecedores junto ao município, através do Setor de Compras, com sede na Prefeitura Municipal, devendo estes estarem atentos aos meios de divulgação e atualização do **PECOMPE**, a saber: I) Diário Oficial do Município; II) site da Prefeitura; III) Mural de Licitações; IV) Sala do Empreendedor de Cordeiro.

Os interessados deverão proceder à retirada dos respectivos editais de licitação no site oficial da Prefeitura <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>.

ANDRÉ LUIS CRUZ MION
Secretário Municipal de Administração
omitido na última edição.

PORTARIA Nº 063/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **CRISTIANE LESSA DE MELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Pública Municipal Ítalo Mileno Lopes, Professor II, matrícula nº 30092536, pelo período de 180 dias, a contar de 28/01/2018 a 26/07/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 0316, de 29 de janeiro de 2018, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 064/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.495/2010 e suas alterações. RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os membros abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Previdência, a contar de 10 de outubro de 2017.

NOME	MEMBROS
José Luiz Gonçalves Guzzo	Efetivos
Soraia de Carvalho Salgado Zamboni	Efetivos
Cláudia Ascenciano Santos	Efetivos
Angela Maria Filomena Alves de Oliveira	Efetivos
Jucineia Chevrard Pereira	Efetivos
Eliana Calvo Seixas	Efetivos
Hermínio Ladeira dos Santos	Suplentes

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 065/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a servidora **LÚCIA MARIA ABRANTES SEGURO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100121332, a contar de 01/02/2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 066/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998. RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **ENILCE DIAS SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, Professor, matrícula nº 30081093, pelo período de 180 dias, a contar de 03/02/2018 a 01/08/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 0322, de 29 de janeiro de 2018, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 067/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **EDNÉA DA SILVA ZÁVOLI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101146, pelo período de 180 dias, a contar de 07/02/2018 a 05/08/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 0464, de 07 de fevereiro de 2018, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO N.º 010/2018

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 057/2010, QUE REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 12, e seus parágrafos 2º, 3º e 5º, do Decreto Municipal n.º 057/2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - Os procedimentos relativos ao pregão serão promovidos por Comissão constituída por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) exercendo as funções de pregoeiro, 03 (três) membros titulares exercendo atividades de apoio, e 01 (um) membro suplente, que atuará nos casos de ausência dos membros titulares.

(...)

§ 2º - Na ausência do Pregoeiro titular, a autoridade competente designará um pregoeiro substituto, o qual poderá ser um dos membros da Equipe de Apoio, desde que devidamente capacitado, que será imediatamente substituído pelo membro suplente.

§ 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano, sendo admitida a recondução dos membros.

(...)

§ 5º - O pregoeiro e a equipe de apoio perceberão gratificação *pró labore*, por Pregão adjudicado, conforme discriminado abaixo:

a) Pregoeiro/Pregoeiro Substituto – 75 UFM's

b) Equipe de Apoio:

I. Membro responsável pela elaboração do Edital – 50 UFM's

II. Membro responsável pela fase de lances – 50 UFM's

III. Membro responsável pelo lançamento no Sistema SAPITUR/SIGFIS - 50 UFM's

IV. Membro responsável por apoio técnico-administrativo - 40 UFM's

Art. 2º - Ficam incluídos no Artigo 12 do Decreto Municipal n.º 057/2010, os parágrafos 6º a 10.

§ 6º Compete ao Pregoeiro Titular informar ao Secretário de Administração, mensalmente, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades, com vistas à atribuição do valor da Gratificação a ser consignada em folha de pagamento do período subsequente.

§ 7º Esta gratificação não terá incidência na remuneração de férias, 13º salário e 1/3 das férias, não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá nenhuma contribuição previdenciária.

§ 8º O membro que executar mais de uma atividade de apoio, na forma do §5º, não poderá acumular gratificações, percebendo a de maior valor.

§ 9º O membro suplente só receberá a gratificação referente aos Pregões em que efetivamente atuar.

§ 10º Caso a Comissão entender necessário, em função das características do objeto, poderá ser solicitada orientação técnica de outros servidores especializados.

Art. 3º Ficam alterados os artigos 14 e 27, do Decreto Municipal n.º 57/2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras gerais:

I - Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- a) No Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal;
- b) Em meio eletrônico, no Portal da Transparência, no sítio eletrônico <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>;
- c) No Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, quando os recursos utilizados forem provenientes de Convênio Estadual;
- d) No Diário Oficial da União, quando os recursos utilizados forem provenientes de Convênio Federal.

II - Para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) No Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal;
- b) Em meio eletrônico, no Portal da Transparência, no sítio eletrônico <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>;
- c) No Diário Oficial da União;
- d) No Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- e) Em jornal de grande circulação.

III - Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) No Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal;
- b) Em meio eletrônico, no Portal da Transparência, no sítio eletrônico <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>;
- c) No Diário Oficial da União;
- d) No Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- e) Em jornal de grande circulação.

Parágrafo Único – O edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis para a realização da sessão pública, contados da efetiva disponibilidade do Edital.

Art. 27 - O Município publicará no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



Art. 4º Ficam revogados os incisos II e IV do Art. 14, do Decreto Municipal n.º 57/2010.

Art. 5º O pagamento das Gratificações referentes aos pregões realizados no mês de janeiro de 2018 se dará na forma disposta no presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO
E
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão da Comissão de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Cordeiro RJ, Carta Convite N. 001/2018, que julgou vencedora a empresa *CORDEIRO JJ CENTER LTDA.* para fornecimento de 8000 (oito mil) litros de combustíveis aos veículos do Poder Legislativo ao preço de R\$ 4,869 (Quatro reais, oitenta e seis centavos e nove décimos) por litro de combustível. Convoque-se, pela via mais célere, a empresa que teve em seu favor a adjudicação do objeto da licitação para assinatura de contrato que deverá ser confeccionado com urgência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro, 08 de fevereiro de 2018.

Elielson Elias Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 008/2018

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro
Contratada: Cordeiro JJ Center Ltda.

Data da assinatura: 08/02/2018

Objeto: Fornecimento de 8.000 (oito mil) litros de combustível para frota do Legislativo.

Fundamentação: Art. 22, inciso III, § 3º da Lei nº 8666/93

Vigência: 08/02/2018 a 31/12/2018.

Valor: R\$ 4,869 (Quatro reais e oitenta e seis centavos e nove décimos) p/ litro

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 08 de fevereiro de 2018

Elielson Elias Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro